



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão Genérica 2ª - SUPEL-COGEN2

AVISO

REMARCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90653/2025/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0033.032891/2025-42

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual Aquisição de suportes fixos e móvel para televisores, que serão utilizados para atender as necessidades da população carcerária do Estado, a fim de atender as necessidades da Gerência de Reinserção Social da Secretaria de Estado da Justiça de Rondônia - GERES/SEJUS/RO.

Tipo: Menor Preço Por Item, **Método De Disputa:** Aberto

Valor Estimado: R\$ 99.509,50 (Noventa e nove mil quinhentos e nove reais e cinquenta centavos).

Data de Abertura: 05/03/2026 às 10h00min. (horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou <https://rondonia.ro.gov.br/supel/>.

Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243.

Porto Velho/RO, *data e horário do sistema.*

A 2ª Comissão Genérica (SUPEL-COGEN2) informa que a sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 90653/2025, inicialmente designada para o dia 02/03/2026, às 10h00min, não pôde ser realizada em razão de erro sistêmico ocorrido na plataforma Compras.gov, na qual constou a informação de “sem data prevista”, impossibilitando a abertura regular do certame.

Esclarece-se que, por se tratar de remarcação decorrente de erro sistêmico, sem qualquer alteração no edital, e tendo sido observado o prazo mínimo legal na data originalmente designada, não há necessidade de nova contagem do prazo mínimo entre a publicação do edital e a abertura das propostas, nos termos do art. 55 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, fica **remarcada** a sessão pública para o dia **05/03/2026, às 10h00min.** (horário de Brasília - DF), no mesmo ambiente eletrônico.

KELVIN KLYSMAN DE OLIVEIRA LEAL
Membro da 2ª Comissão Genérica (SUPEL-COGEN2)



Documento assinado eletronicamente por **KELVIN KLYSMAN DE OLIVEIRA LEAL**, **Pregoeiro(a)**, em 02/03/2026, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69645540** e o código CRC **C902FC73**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0033.032891/2025-42

SEI nº 69645540